



15920166

08019.003142/2021-74



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional  
Divisão de Processo Licitatório do DEPEN

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2019

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 41/2019, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA intermédio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL a empresa –ADNA CLEIDE SENA DE BRITO -ME.

1. Trata-se do Contrato firmado entre a UNIÃO, por intermédio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, e a empresa , ADNA CLEIDE SENA DE BRITO -ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ares condicionados tipo split, com fornecimento e substituição de peças, mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Mossoró/RN.

2. O Diretor da Penitenciária Federal em Mossoró/RN, Sr. RODRIGO CANTERO PORTO inscrito no CPF sob nº 280.047.898-54, Carteira de Identidade nº 30109985-6, expedida pelo(a) SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 643 de 24 de JUNHO de 2021, publicada no D.O.U. nº 118, de 25/06/2021, Seção 2, página 33 , no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, RESOLVE lavrar o presente APOSTILAMENTO com amparo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

a) Registrar à CLÁUSULA TERCEIRA– PREÇO, do Termo de Contrato nº 41/2019, o novo valor contratual referente à prestação dos serviços, estando incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza.

a)O valor do contrato com vigência a partir de **30/07/2021**, será de R\$114.940,79 (cento e quatorze mil novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), conforme discriminado na tabela a seguir:

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	Manutenção Preventiva Trimestral (4.14.3.)	4	2.368,97	9.475,88
2	Manutenção Preventiva Semestral (4.14.4.)	2	4.413,51	8.827,01
3	Manutenção Preventiva Anual (4.14.5.)	1	7.719,44	7719,44
4	Manutenção Corretiva Simples (4.15.2.1)	24	135,04	3.241,07
5	Manutenção Corretiva Complexa (4.15.2.2)	24	186,23	4.469,49

#### PEÇAS (4.16.)

6	Compressor 7.000 Btus	2	330,04	660,07
7	Compressor 9.000 Btus	7	319,49	2.236,40
8	Compressor 9.000 Btus	8	433,52	3468,13
9	Compressor 18.000 Btus	2	671,26	1.342,51
10	Compressor 24.000 Btus	6	792,45	4.755,83
11	Compressor 30.000 Btus	2	867,04	1.734,09
12	Compressor 36.000 Btus	3	950,95	2.852,84
13	Compressor 60.000 Btus	1	1.286,57	1286,57
14	Capacitor do compressor	27	53,03	1431,70
15	Capacitor evaporador	27	45,58	1.230,70

16	Capacitor ventilador	27	45,58	1.230,70
17	Contactora	27	74,57	2.013,50
18	Controle remoto	27	62,15	1.678,02
19	Filtro capilar	27	18,24	503,23
20	Filtro de ar modelo Hi-Wall	27	49,71	1342,24
21	Gás refrigerante R-22 (preço por kg)	75	58,17	4.362,79
22	Hélice Split 7.000 Btus	2	201,38	402,76
23	Hélice Split até 9.000 Btus	7	201,38	1.409,65
24	Hélice Split até 12.000 Btus	8	139,84	1.118,72
25	Hélice Split até 18.000 Btus	2	223,65	447,29
26	Hélice Split 24.000 Btus	6	186,46	1.118,74
27	Hélice Split até 30.000 Btus	2	257,31	514,63
28	Hélice Split até 36.000 Btus	3	201,38	604,14
29	Hélice Split até 60.000 Btus	1	279,69	279,69
30	Motor do ventilador - Unidade Condensadora	27	269,33	7.271,81
31	Motor do ventilador - Unidade Evaporadora	27	269,33	7.271,81
32	Motor swing	27	62,15	1678,02
33	Placa display	27	62,15	1678,02
34	Placa eletrônica da	27	261,01	7.040,15

34	condensadora	27	201,04	7.040,10
35	Placa eletrônica da evaporadora	27	227,89	6.152,93
36	Relé do compressor	27	111,87	3.020,55
37	Termostato	27	111,87	3.20,55
38	Válvula de serviço da linha de líquido	27	55,94	1.510,28
39	Válvula de serviço da sucção	27	55,94	1.510,28
40	Válvula reversora	27	55,94	1.510,28
41	Válvula solenóide	27	55,94	1.510,28
				114.940,79
<b>VALOR TOTAL</b>				



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CANTERO PORTO**, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Mossoró/RN, em 24/09/2021, às 12:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15920166** e o código CRC **86049A00**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.